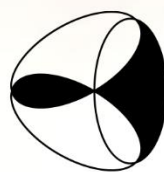


**CURSO
PRESENCIAL**

 **BRASÍLIA/DF**



ELO
Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos



CURSO PRÁTICO

→ Professor
**IVALDO
RAMOS**



FORMAÇÃO DE

→ **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**

→ **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

→ **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**



**28 A 30
OUTUBRO**

(28 E 29) **08H30 - 18H**

(30) **08H30 - 12H30**

CARGA HORÁRIA: **20H**



**COM FOCO NAS
ATUALIZAÇÕES
DO SISTEMA
COMPRAS.GOV.BR**

www.eloconsultoria.com

SOBRE O CURSO

Descubra o universo da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em nosso curso exclusivo, desenhado para transformá-lo em um especialista na matéria. Substituindo as legislações anteriores (Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011), esta normativa é a bússola que norteará todas as contratações públicas no Brasil, englobando a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, abarcando as mais variadas esferas da administração pública.

Este é um marco normativo que excede em abrangência e detalhamento a sua antecessora, Lei nº 8.666/1993, introduzindo um espectro regulatório minucioso e exigente. A Nova Lei é reconhecida por sua análise detalhada e pela integração de diretrizes previamente dispersas em múltiplos atos normativos secundários, intensificando a necessidade de uma compreensão aprofundada por parte dos agentes envolvidos nas compras governamentais.

Neste curso, mergulharemos nas inovações e transformações desta legislação, como a extinção de modalidades tradicionais de licitação e a introdução do revolucionário Diálogo Competitivo. Exploraremos a nova era das concorrências eletrônicas, a prevalência do Pregão Eletrônico e as flexibilizações e extensões nos contratos e prazos. Aprenda sobre as particularidades do Portal Nacional de Compras Públicas e os avanços em termos de contratação direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade.

O curso é uma imersão estratégica nas nuances da Nova Lei de Licitações e Contratos, com ênfase na gestão eficiente e eficaz dos procedimentos licitatórios, especialmente nas modalidades Pregão e Concorrência. Prepare-se para dominar esta legislação complexa e vital, garantindo uma atuação impecável e conforme as mais recentes demandas do setor público.

Não perca a oportunidade de se destacar no campo das licitações e contratações públicas. Inscreva-se agora e esteja à frente na compreensão e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos!

OBJETIVOS

- a. Preparar o participante para interpretar corretamente os dispositivos da nova lei.
- b. Conferindo-lhe segurança na prática dos atos administrativos inerentes à contratação pública, especialmente no que se refere à instrução dos processos de contratação direta e de licitação nas modalidades pregão e concorrência.
- c. Apresentar uma visão sistêmica do novo marco legal das licitações e contratos, percorrendo as diversas etapas da contratação, aliando aspectos teóricos, a exemplo das visões doutrinárias e jurisprudenciais, com a prática nas plataformas eletrônicas, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas e o portal de compras do governo federal.
- d. Despertar no participante, ao final da capacitação, reflexões imprescindíveis para uma adequada implementação das diretrizes e regras contidas na nova lei de licitações, ajustando-as à realidade de cada instituição, com vista à otimização dos resultados desejados.
- e. Proporcionar uma compreensão ampla das novidades trazidas pela nova legislação, o que viabilizará uma transição segura entre os regimes, por meio da projeção dos impactos causados pelas novas regras no processo de trabalho adotado para cada tipo de contratação e seus processos correlatos, tais como o de apuração de responsabilidade e os procedimentos auxiliares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

- a. Exceções ao dever de licitar
- b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta
- c. Regime jurídico-administrativo (cláusulas exorbitantes)

2. NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a. Competência da União (art. 22, inc. XXVII, da Constituição Federal)
- b. Normas gerais e normas específicas
- c. Principais leis gerais sobre licitações e contratos

3. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

- a. Aplicabilidade
- b. Vigência e eficácia
- c. Concomitância de regimes legais (período de transição)
- d. Aspectos gerais sobre a nova lei
 - i. Estrutura processual (etapas da contratação)
 - ii. Mecanismo de reajustamento dos valores (art. 182)
 - iii. Contagem dos prazos
 - iv. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187)

4. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28)

- a. Pregão
- b. Concorrência
- c. Concurso
- d. Leilão
- e. Diálogo Competitivo
- f. Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17)
- g. Modos de disputa (art. 56)
- h. Garantia de proposta (art. 58)
- i. Orçamento sigiloso (art. 24)

5. REGRAS DE PUBLICIDADE

- a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174)
- b. Divulgação do edital de licitação (art. 54)
- c. Publicidade dos contratos (art. 94)
- d. Sítio eletrônico oficial
- e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176)

6. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS

- a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º)
- b. Agente de Contratação (art. 8º)
 - i. Requisitos
 - ii. Atribuições
 - iii. Responsabilidades
 - iv. Comissão de contratação

7. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS

- a. Adesão ao sistema do governo federal
- b. Cadastramento de uma dispensa/inexigibilidade
- c. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência)
- d. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- e. Vinculação da equipe da licitação
- f. Configuração da sessão pública
- g. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações
- h. Condução da fase competitiva
 - i. Comunicação do agente
 - ii. Análise inicial das propostas
 - iii. Exclusão de lances
 - iv. Empate ficto das micro e pequenas empresas
 - v. Reinício da fase de lances
- i. Etapa de julgamento das propostas
 - i. Consultas às condições de participação
 - ii. Compatibilidade entre o objeto social da empresa com o objeto da licitação
 - iii. Negociação
 - iv. Convocação de anexo
 - v. Suspensão da sessão

- j. Fase de habilitação
 - i. Poder-dever de diligência
 - ii. Prazo para regularidade fiscal e trabalhista das pequenas empresas
 - iii. Inabilitação e retorno de fase
- k. Procedimento recursal
 - i. Registro da intenção de recurso
 - ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões
 - iii. Decisão da autoridade competente
 - iv. Efeito suspensivo
 - v. Provimento do recurso e volta de fase
- l. Adjudicação e homologação
- m. Ata da licitação

PÚBLICO-ALVO



**Gestores,
Técnicos**



**Pregoeiros(as) e
membros de Equipes
de Apoio**



**Agentes de Contratação,
Membros da Comissão
de Contratação**



**Agentes de Controle
interno**



**Assessores
Jurídicos**



**Ordenadores de
despesa**



Fiscais de contratos



**Servidores em geral que
atuam nos processos de
licitações públicas**

CONHEÇA O PROFESSOR



IVALDO RAMOS

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Professor de cursos de pós-graduação em licitações e contratos oferecidos pela Faculdade Baiana de Direito e Centro de Ensino Renato Saraiva – Cers. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.

BENEFÍCIOS DOS CURSOS PRESENCIAIS



MATERIAIS DE APOIO
PERSONALIZADOS



CERTIFICADO DIGITAL
DE PARTICIPAÇÃO



COFFEE BREAKS



ALMOÇO

INVESTIMENTOS POR INSCRIÇÃO

R\$ 3.790,00

Três mil e setessentos e noventa reais

FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 00.714.403/0001-00.

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:



Banco do Brasil
Agência: **0452-9** Conta Corrente: **201.064-x**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



Bradesco
Agência: **01526-1** Conta Corrente: **30300-3**
CNPJ: 00.714.403/0001-00

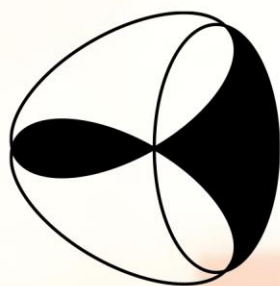


Banco de Brasília
Agência: **0209** Conta Corrente: **600.202-2**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



CHAVE PIX

Tipo: CNPJ
00.714.403/0001-00



ELO

Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos

Brasília/DF

SHN Quadra 2 • Bloco H
Sobreloja Metropolitan Hotel • Cep: 70.702-905
elo@eloconsultoria.com

61 3327-1142 • 61 3328-1390 • 61 98592-4828

 [elo_consultoria](https://www.instagram.com/elo_consultoria)

 [eloempresarial](https://www.facebook.com/eloempresarial)

 eloconsultoria.com